



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 216/2019, 1º de novembro de 2019.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede ½ (meia) diária ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº 6.225.405-0/SSPR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar - Hospital Psiquiátrico, em Maringá – PR, frota 195, com saída e retorno em 1º de novembro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 1º de novembro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 1º / 11 / 2019

Página: 01 edição 2291